

1 – REGULAMENTO:

1.1 – O CONCURSO DE REDAÇÕES AMAZÔNIA AZUL, doravante denominado AMAZÔNIA AZUL, é uma iniciativa cultural promovida pela **Soamar-Rio – Sociedade dos Amigos da Marinha-Rio de Janeiro**, que visa à promoção e premiação de cidadãos brasileiros, em 02 (duas) modalidades, a saber:

1.1.1 – MELHORES REDAÇÕES SOBRE A AMAZÔNIA AZUL, destinada a qualquer cidadão à exceção de estudantes universitários;

1.1.2 – MELHORES REDAÇÕES DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS SOBRE A AMAZÔNIA AZUL.

1.2 – O AMAZÔNIA AZUL destina-se a selecionar **redações de caráter dissertativo-argumentativo**, de autor(a) brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), em língua portuguesa.

1.3 – Um mesmo autor não poderá inscrever-se em mais de uma modalidade.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Requisitos para participar do AMAZÔNIA AZUL:

2.1.1 – o autor(a) deve ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a);

2.1.2 – que o(a) autor(a) esteja vivo(a) na data da inscrição, não sendo, assim, aceitas inscrições de obras póstumas.

2.1.3 – a redação inscrita deve ser digitada diretamente na página de inscrição do concurso (https://seguro.cesgranrio.org.br/eventos/amazonia_azul.aspx), com um limite máximo de 4.000 (quatro mil) caracteres.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições para o AMAZÔNIA AZUL são gratuitas.

3.1.1 – As inscrições serão abertas no dia 15 de outubro de 2018, encerrando-se no dia 30 de outubro de 2018, às 23h59, ou antes desse prazo, caso as inscrições atinjam a marca de 3.000 (três mil) redações, por categoria.

3.1.2 – Cada participante poderá inscrever somente 01 (uma) redação.

3.1.3 – As inscrições serão feitas através do *site* da FUNDAÇÃO CESGRANRIO – https://seguro.cesgranrio.org.br/eventos/amazonia_azul.aspx.

3.1.4 – Não poderão concorrer ao AMAZÔNIA AZUL adaptações ou reedições.

3.1.5 – Serão consideradas para o AMAZÔNIA AZUL somente redações de autoria única.

3.1.6 – Não serão aceitas redações em coautoria, ou que façam parte de compilações ou compêndios, ou apresentarem qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do participante.

3.1.7 – Após o encerramento das inscrições haverá um processo de triagem, por meio do qual será verificado o total atendimento às solicitações referentes ao Regulamento do AMAZÔNIA AZUL, a saber: se todos os campos do formulário foram preenchidos com informações válidas e necessárias para a avaliação; se a documentação foi devidamente preenchida; se o texto enviado se enquadra no foco desta premiação.

3.1.8 – Caso constatado qualquer tipo de fraude ou irregularidade do(a) participante em alguma etapa do processo, sua inscrição será imediatamente cancelada.

3.1.9 – A inscrição do(a) participante implicará a aceitação de todos os itens que compõem o Regulamento pertinente ao AMAZÔNIA AZUL.

4 – PROCESSO DE JULGAMENTO

4.1 – O Conselho Curador do AMAZÔNIA AZUL tem a função de acompanhar as etapas do concurso, indicar os integrantes do júri inicial e final, bem como analisar e deliberar sobre casos omissos.

4.1.2 – O júri inicial será composto de professores de Língua Portuguesa/Literatura, que devem ser profissionais de notória experiência em produção textual.

4.1.3 – Os avaliadores envolvidos no concurso não poderão concorrer em quaisquer modalidades do AMAZÔNIA AZUL.

4.1.4 – O júri final será composto de avaliadores indicados pelo Conselho Curador do AMAZÔNIA AZUL.

4.1.5 – O Conselho Curador será presidido pelo presidente da Soamar-Rio, e composto por 2 (dois) membros indicados pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

4.2 – A seleção das obras será realizada em 2 (duas) fases.

4.2.1 – 1ª FASE

4.2.1.1 – Serão formadas comissões para o júri inicial, responsáveis pela 1ª fase de análise e avaliação das redações, competindo-lhes indicar as redações finalistas, por categoria, que seguirão para a 2ª fase de seleção.

4.2.2 – 2ª FASE

4.2.2.1 – O Júri Final será composto por uma nova comissão, única, de 5 (cinco) jurados.

4.2.2.2 – Cabe ao Júri Final indicar o ganhador de cada categoria do AMAZÔNIA AZUL a partir da análise e avaliação das redações finalistas.

4.2.2.3 – A decisão será deliberada em reunião presencial do Júri Final.

4.2.2.4 – O resultado da 2ª fase de seleção será publicado nos *sites* <http://www.cesgranrio.org.br/> e <http://soamar-rio.com.br/>. Qualquer resultado publicado por outra fonte não será considerado oficial.

4.2.2.5 – Compete aos jurados manter compromisso de sigilo quanto às informações das deliberações em todas as etapas do AMAZÔNIA AZUL até a sua divulgação final.

4.2.2.6 – As decisões do Conselho Curador, Júri Inicial e Júri Final são soberanas e irrecorríveis.

5 – PREMIAÇÃO:

5.1 – As redações vencedoras do AMAZÔNIA AZUL farão jus a prêmios abaixo indicados.

5.1.2 – As redações vencedoras da modalidade MELHORES REDAÇÕES SOBRE A AMAZÔNIA AZUL, destinada a qualquer cidadão à exceção de estudantes universitários receberão prêmios assim distribuídos:

5.1.2.1 – 1ª colocada – R\$ 10.000,00;

5.1.2.2 – 2ª colocada – R\$ 2.000,00;

5.1.2.3 – 3ª colocada – R\$ 1.000,00;

5.1.2.4 – da 4ª à 10 colocação – 7 *tablets* (um para cada ganhador).

5.1.3 – As redações vencedoras da modalidade MELHORES REDAÇÕES DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS SOBRE A AMAZÔNIA AZUL receberão prêmios assim distribuídos:

5.1.3.1 – 1ª colocada – R\$ 10.000,00;

5.1.3.2 – 2ª colocada – R\$ 2.000,00;

5.1.3.3 – 3ª colocada – R\$ 1.000,00;

5.1.3.4 – da 4ª à 10 colocação – 7 *tablets* (um para cada ganhador).

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Todas as atividades e eventos referentes ao AMAZÔNIA AZUL são de responsabilidade da Soamar-Rio e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

6.2 – A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo solicitante ou por quem o represente dos termos deste Regulamento.

6.3 – Não podem participar do AMAZÔNIA AZUL funcionários, colaboradores, terceirizados e parentes até segundo grau de funcionários da Soamar-Rio e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

6.4 – A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

6.6 – Após a realização da inscrição, não será permitida a substituição do texto enviado.

6.7 – As inscrições devem ser feitas, preferencialmente, por meio de computadores (desktops ou laptops).